



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 599/2024

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E
COMPRAS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO
ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº.
1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

**I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE FINANÇAS E
COMPRAS**, o Senhor **CLOVIS ADRIANO BURGO**, a viajar nos dias 15, 16 e 17 de abril de
2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade,
junto a Assembleia Legislativa, Palácio Iguaçu, SESA e SEIC, cabendo-lhe o recebimento
antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3002 Páginas 150-151 Ano: XIII

Data: 15/04/2024

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 011

Dispõe sobre as deliberações realizadas na reunião do Conselho Municipal de Saúde de Iporã, datada de 11 de abril.

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações da reunião ocorrida em onze de abril de dois mil e vinte e quatro, resolve:

Art. 1º - Reconhecer a validade da contratação realizada pelo município de Iporã para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde e no Hospital Municipal, uma vez que a essência da contratação foi pautada em critérios sólidos e justos, visando sempre o melhor interesse da população de Iporã.

Art. 2º - Determinar o aprimoramento constante da documentação e a transparência em futuros processos de licitação.

Art. 3º - Referendar os valores de remuneração dos prestadores de serviços de saúde estabelecidos, considerando a tabela SIA/SUS, devidamente complementado ANUALMENTE qual seja:

ANESTESIOLOGIA (SASU- SERV. DE APÓIO A SAÚDE DE UMUARAMA-LTDA.) R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

CIRURGIA GERAL (SASU- SERV. DE APÓIO A SAÚDE DE UMUARAMA-LTDA.) R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
MÉDICO:(G.PISSINATI BIAVA- LTDA.) R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

PLANTONISTA (SASU- SERV. DE APÓIO A SAÚDE DE UMUARAMA-LTDA) R\$ 1.479.999,96 (Um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

MEDICO:(A. F. DE CARVALHO & CIA LTDA.) R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

MEDICO: (A.R. BELINI SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA.) R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) **MEDICO: (B. FLORES DE CAMPOS LTDA.)**

MÉDICO:(B. FLORES DE CAMPOS LTDA.) R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

MÉDICO:(CLÍNICA MÉDICA BRUNO & OLIVEIRA - LTDA.) R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

MÉDICO:(CLÍNICA MÉDICA DINIZ & GIORGENON - LTDA.) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

MÉDICO: (CLÍNICA MÉDICA DINIZ & GIORGENON - LTDA.) R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

MÉDICO: (HR ATENÇÃO MÉDICA-LTDA.) R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

MÉDICO: (J. A. OLIVEIRA SESTARI & CIA-LTDA.) R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

RAIO -X: (EDIVALDO DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME.) R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

SEMED - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS-LTDA. R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

PEDIATRA: (CLÍNICA MÉDICA DINIZ & GIORGENON - LTDA.) R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

IPOMED - CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E RADIOLÓGICO - LTDA. R\$ 2.091.000,00 (dois milhões e noventa e um mil reais).

LABORATÓRIOS:(DANILO DA SILVA MUNARETO ANÁLISE CLÍNICAS.) R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

LABORATÓRIOS: (C. M. COELHO LABORATÓRIO.) R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

LABORATÓRIOS: (J. C. CARRARO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS-LTDA.) R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

OFTALMOLOGISTA:(LEGNANI & RAUEN LTDA.) R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, em 11 de abril de 2024.

MARCOS ROBERTO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:90D3C823

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 597/2024

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Palácio Iguaçu, SESA e SEIC, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B850281A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598/2024

AUTORIZA O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO, o Senhor **RENAN GUSTAVO BORGES**, a viajar nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Palácio Iguaçu, SESA e SEIC, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:82636255

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 599/2024

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E COMPRAS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE FINANÇAS E COMPRAS, o Senhor **CLOVIS ADRIANO BURGO**, a viajar nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Palácio Iguaçu, SESA e SEIC, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:867D34EC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA POR LIMITE Nº 006/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Limite nº 006/2024, objetivando Fornecimento e prestação de serviço de implantação de sistema de monitoramento com DVRs e unidades adicionais, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA. LTDA.	R\$ 5.430,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 12 de abril de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:89D7641C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 600/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ERICA RUELIS AMAIS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de abril de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **ERICA RUELIS AMAIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.590.787-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.964.339-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 1689/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:597E3EFB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 601/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de abril de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.018.152-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.059.814.749-71, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº. 547/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FED5137E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 602/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;